



Índice

Gabinete do Prefeito	2
DECRETO	2
DECRETO Nº 121 /2026 - GABP, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.	2
PORTARIA	5
PORTARIA Nº 007/2026 – GABP, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.	5
PORTARIA Nº 008/2026 – GABP, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.	5
PORTARIA Nº 011/2026 – GABP, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.	6
PORTARIA Nº 012/2026 – GABP, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.	7
PORTARIA Nº 013/2026 – GABP, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.	7
Secretaria Municipal de Governo e Gestão - SEMGOV	8
AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO	8
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1.1515/2025	8
EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1.1414/2025	8
Secretaria Municipal de Educação - SEMED	10
TERMO DE ADITIVO	10
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.113/2025	10

Gabinete do Prefeito

DECRETO

DECRETO Nº 121 /2026 - GABP, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

DECRETO Nº 121 /2026 - GABP, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação e atualização dos membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, e;

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 486/2017 de 22 de fevereiro de 2017, que regula as atividades e atribuições do Conselho Municipal de Saúde de Santa Luzia – MA;

CONSIDERANDO que a Portaria Nº 485/2025 – GAB/P, de 25 de Fevereiro de 2025 procedeu à nomeação dos membros do referido Conselho, utilizando instrumento diverso daquele previsto na legislação municipal;

CONSIDERANDO que, por força de disposição legal expressa no art. 8º da Lei Municipal nº 486/2017, o instrumento adequado para a nomeação é o Decreto;

CONSIDERANDO a necessidade de revogação da Portaria Nº 485/2025 – GAB/P, de 25 de Fevereiro de 2025, para fins de regularização jurídica do ato de nomeação;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação formal do ato administrativo ao que determina a Lei Municipal, em observância ao princípio da legalidade;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos membros do conselho devido o falecimento da Sraª Cândida Maria Oliveira Dutra Fernandes, ocorrido em 26 de Dezembro de 2025, que exercia o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

DECRETA,

Art. 1º Ficam nomeados os Membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS do município de Santa Luzia – MA, para o exercício de 2025 a 2027, conforme segue:

§ 1º Representantes do Poder Público Municipal:

I – Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

Titular: Joelma Menezes da Silva

Suplente: Hillana Caroline Freitas Moreira

II – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAPLAN:

Titular: Bruna Yokoono Jorge Neves Andrade

Suplente: Liane Nascimento dos Santos Chagas

III – Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Francisco Henrique Andrade Araújo

Suplente: Irismar da Silva de Sousa

§ 2º Representantes dos Trabalhadores da Saúde:

I – Centro de Especialidades Jonas Neres:

Titular: Lohena Rodrigues Gomes Ferreira

Suplente: Edivaldo Souza Reis

II- Vigilância Sanitária:

Titular: Ariel Almeida Souza

Suplente: Ivaldo Rocha da Silva

III – Agentes Comunitários de Saúde:

Titular: Cláudio André da Conceição

Suplente: Célia Macelino de Sousa

§ 3º Representantes de Entidades ou Organizações:

I – Igreja Católica:

Titular: Antônio Pereira Silva

Suplente: Francisca Gabriel Furtado Silva

II – Igreja Evangélica:

Titular: Nilcivane Costa Camelo

Suplente: Auricélia da Conceição Silva

III – Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar - SINTRAF:

Titular: Antônio de Sousa Lira

Suplente: Soraia Sousa Silva

IV – Associação dos Produtores Rurais do Povoado Novo Horizonte:

Titular: Iovelton Alves Silva

Suplente: Raydfran Silva

V – Sindicato dos Trabalhadores na Educação e nos Demais Serviços Públicos de Santa Luzia:

Titular: Lindomar Ferreira da Silva

Suplente: Eurivan Almeida da Silva

VI – União de Mães Excepcionais Luzienses:

Titular: Vanderleia Paixão Campos

Suplente: Érica Luana Alves da Silva

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO DO EXECUTIVO MUNICIPAL CLOTILDE DE ALMEIDA SANTOS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2026.

JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal de Santa Luzia – MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Código identificador: 7mwdnyrj020260220160214

PORTARIA

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**PORTARIA Nº 007/2026 – GABP, DE 02 DE JANEIRO
DE 2026.**

**PORTARIA Nº 007/2026 – GABP, DE 02 DE
JANEIRO DE 2026.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2026.**

“Dispõe sobre exoneração de cargo em comissão,
e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e dos
poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica
Municipal de 26 de novembro de 1998,
especificamente o art. 52, V,

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

RESOLVE:

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Código identificador: 42ombhphfi320260211190256

Art. 1º. Exonerar o (a) Senhor (a) **PAULO
ROBERTO ALVES DA COSTA FILHO**,
inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 017.737.283-42**,
do cargo de provimento em comissão de
ASSESSOR ESTRATÉGICO, com
denominação **DGA-1**, junto a Secretaria
Municipal de Educação – SEMED.

**PORTARIA Nº 008/2026 – GABP, DE 02 DE JANEIRO
DE 2026.**

**PORTARIA Nº 008/2026 – GABP, DE 02 DE
JANEIRO DE 2026.**

Dispõe sobre a nomeação do (a) **ASSESSOR
ESTRATÉGICO**, e dá outras providências.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de
sua publicação, ficando revogadas as disposições
em contrário.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA
LUZIA**, no uso de suas atribuições legais e dos
poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica
Municipal de 26 de novembro de 1998,

especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **ELIETH LIMA ROCHA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 927.398.813-04**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESTRATÉGICO**, com denominação **DGA-1**, junto à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2026.**

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Código identificador: tfsqegabfyb20260211190209

**PORTARIA Nº 011/2026 – GABP, DE 02 DE JANEIRO
DE 2026.**

PORTARIA Nº 011/2026 – GABP, DE 02 DE

JANEIRO DE 2026.

Declara a vacância do cargo de Presidente do Conselho Municipal de Saúde em razão de óbito.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pela Lei Municipal Nº 486/2017 de 22 de Fevereiro de 2017, que dispõe sobre objetivos, atualizações e competências quanto ao Conselho Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr.(a) **CÂNDIDA MARIA OLIVEIRA DUTRA FERNANDES**, ocorrido em 26 de Dezembro de 2025, que exercia o cargo de Presidente do Conselho Municipal de Saúde do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão;

CONSIDERANDO que o falecimento constitui causa legal de vacância do cargo público;

RESOLVE:

Art. 1º Declarar a **vacância do cargo de Presidente do Conselho Municipal de Saúde** em razão do óbito do Sr.(a) **CÂNDIDA MARIA OLIVEIRA DUTRA**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
DE SANTA LUZIA, ESTADO DO
MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2026.**

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Código identificador: \$3wC5aFaTNSn

PORTARIA Nº 012/2026 – GABP, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 012/2026 – GABP, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do (a) **PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **JOELMA MENESES DA SILVA**, inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 734.594.613-49**, para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho Municipal de Saúde** do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2026.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Código identificador: \$R6mYqkYrSOX

PORTARIA Nº 013/2026 – GABP, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

PORTARIA Nº 013/2026 – GABP, DE 02 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação do (a) **VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, no uso de suas atribuições legais e dos poderes que lhe são conferidos pela Lei Orgânica Municipal de 26 de novembro de 1998, especificamente o art. 52, V, pela presente.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o (a) Senhor (a) **HILLANA CAROLINE FREITAS MOREIRA** inscrito (a) no **CPF/MF sob o nº 605.032.843-94**, para ocupar o cargo de **Vice Presidente do Conselho Municipal de Saúde** do Município de Santa Luzia, Estado do Maranhão.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA LUZIA, ESTADO DO MARANHÃO, EM 02 DE JANEIRO DE 2026.

Juscelino da Cruz Filgueira Junior

Prefeito Municipal de Santa Luzia/MA

Publicado por: Rebeca da Silva Lima Gondinho

Código identificador: \$W5.WidpEpYe

**Secretaria Municipal de Governo e Gestão -
SEMGOV**

AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1.1515/2025

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1.1515/2025**

a) Espécie: Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1515/2025;

b) Processo de Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2025, vinculada ao Processo Administrativo nº 15/2025;

c) Partes: Município de Santa Luzia/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, e a empresa ADEMAR CASTRO FERREIRA JUNIOR COMERCIO E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 38.350.483/0001-27;

d) Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos leves, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia – MA;

e) Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses;

f) Vigência: Início em 01 de janeiro de 2026 e término em 01 de janeiro de 2027;

g) Valor Global: R\$ 2.404.560,00 (dois milhões, quatrocentos e quatro mil, quinhentos e sessenta reais);

h) Fundamentação Legal: art. 107 da Lei nº 14.133/2021;

i) Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 02 0204 – Secretaria Municipal de Administração e Planejamento – SEMAPLAN; Projeto/Atividade 04 122 0003 2016 0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Administração, Planejamento, Trânsito e Mobilidade Urbana; Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

j) Signatários: Pelo Contratante, Leandro Dutra de Andrade – Secretário Municipal de Governo e Gestão, e Felipe Alves de Souza – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças; Pela Contratada, Ademar Castro Ferreira Junior – Representante Legal.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: \$VtxnjpRgTck

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1.1414/2025
EXTRATO DE TERMO ADITIVO
1.1414/2025**

a) Espécie: **Primeiro Termo Aditivo de Prazo ao Contrato nº 1414/2025;**

b) Processo de Origem: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 004/2025, vinculada ao Processo Administrativo nº 14/2025;

c) Partes: Município de Santa Luzia/MA, por intermédio da Secretaria Municipal de Governo e Gestão, e a empresa **GÊNESIS LOCAÇÃO DE MÁQUINAS & EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 42.402.320/0001-18;

d) Objeto do Contrato: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de máquinas pesadas, para atender as necessidades do Município de Santa Luzia – MA;

e) Objeto do Aditivo: Prorrogação do prazo de vigência contratual por mais 12 (doze) meses;

f) Vigência: Início em 01 de janeiro de 2026 e término em 01 de janeiro de 2027;

g) Valor Global: R\$ 5.704.729,88 (cinco milhões, setecentos e quatro mil, setecentos e vinte e nove reais e oitenta e oito centavos);

h) Fundamentação Legal: art. 107 da Lei nº 14.133/2021;

i) Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 02 0210 – Secretaria Municipal de Infraestrutura, Obras e Urbanismo – SEINFRA; Projeto/Atividade 04 122 0180 2098 0000 – Manutenção e Funcionamento da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Urbanismo e Habitação; Natureza da Despesa 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;

j) Signatários: Pelo Contratante, Leandro Dutra de Andrade – Secretário Municipal de Governo e Gestão, e Felipe Alves de Souza – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças; Pela Contratada, William Penha Barros Filho – Representante Legal.

Publicado por: Leandro Dutra de Andrade

Código identificador: h5n4kjd4xg20260220160237

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

TERMO DE ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.113/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7.113/2025

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 7.113/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 07.1/2025.

PROCESSO DE ORIGEM: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 003/2025.

CONTRATANTE: Fundo Municipal da Educação Básica de Santa Luzia/MA, inscrito no CNPJ nº 30.370.531/0001-37, com sede na Av. Nagib Haickel, s/n, Centro, Santa Luzia – MA.

CONTRATADA: A W TRANSPORTE & LOCAÇÃO EIRELI, inscrita no CNPJ nº 26.245.325/0001-28.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 7.113/2025, cujo objeto consiste na prestação de serviços de locação de transporte escolar destinados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Santa Luzia – MA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/1993.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 6.277.489,20 (seis milhões, duzentos e setenta e sete mil, quatrocentos e oitenta e nove reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA: 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

DATA DA ASSINATURA: 31 de dezembro de 2025.

Santa Luzia – MA, 31 de dezembro de 2025.

SIGNATÁRIOS: Pelo Contratante, Cleudimar Soares Lopes – Secretária Municipal de Educação, e Felipe Alves de Souza – Secretário Municipal de Fazenda e Finanças; Pela Contratada, Anderson Paiva Torres – Representante Legal.

Publicado por: Cleudimar Soares Lopes

Código identificador: cbtqyofef0w20260313130354



**Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA**

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

**MUNICIPIO DE SANTA LUZIA:06191001000147
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Av. Nagib Haickel, S/N, Centro, Santa Luzia, MA
Cep: 65390-000**

**JUSCELINO DA CRUZ FILGUEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal**

Informações: prefeitura@santaluzia.ma.gov.br

**MUNICIPIO DE SANTA
LUZIA:06191001000147**

/C=BR/ST=MA/L=SANTA LUZIA/O=ICP-Brasil
/OU=videoconferencia/OU=49381198000190/OU
=Pessoa Juridica
A1/OU=ARSOMAX/OU=Autoridade
Certificadora ALTERNATIVE/CN=MUNICIPIO
DE SANTA LUZIA:06191001000147
Data:02.01.2026 22:09

